Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD № 127, de 22 de julho de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4963242),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 55/2024 (Doc. SEI nº 5046570), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 76/2024, com a Fundação ASTEF, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: Consultoria em engenharia e eventos envolvendo estudos e ensaios ambientais em água, efluentes, concreto, resíduos e gases, conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4963239) vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenador do Projeto:

Titular: André Bezerra dos Santos, SIAPE nº 1548373.

Lotado no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental - DEHA.

II - Fiscal:

Titular: Antônio Eduardo Bezerra Cabral, SIAPE nº 1314145.

Lotado no Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil - DECC.

Suplente: Vitor Moreira da Rocha Ponte, SIAPE nº 1772115.

Lotado no Departamento de Engenharia Química - DEQ.

- Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.
- **Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.
- Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS. Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 22/07/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **5055122** e o código CRC **201D3381**.

Referência: Processo nº 23067.022963/2024-71

SEI nº 5055122